



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PP/DF

L 1 D 0
Em: 03/12/13
Assessora de Plenário
A. L. M.

IND 14185 /2013

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da iluminação pública no trecho entre a Rua 13 do Núcleo Rural Lago Oeste até o entroncamento da DF – 001 com a DF - 170, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da iluminação pública no trecho entre a Rua 13 do Núcleo Rural Lago Oeste com o entroncamento da DF - 170, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 14185 /2013
Folha N° 01 BIA

A iluminação pública no Núcleo Rural Lago Oeste existe em parte, inicia-se no balão do Colorado e vai até a rua 13 do Lago Oeste. Após esse trecho, a escuridão mascará buracos na pista, eventuais animais que circulam pelo local, ou mesmo outros perigos aos veículos que trafegam naquela localidade durante o período noturno.

Esses perigos muitas vezes foram fatais para alguns cidadãos, vítimas da falta de iluminação e que ainda podem ser fatais, caso haja inércia do governo quanto a esse pleito.

Ainda existem outros fatores relacionados a segurança dos cidadãos que por ali também trafegam, pois muitos pedestres, alunos da rede pública de educação ou ainda, vindo de algum culto religioso, correm o risco de transitar pela escuridão e ter de enfrentar perigos como animais peçonhentos camuflados na escuridão ou mesmo criminosos escondidos.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade, necessária à qualidade de vida. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, promove maior segurança em áreas residenciais, implica ainda, no favorecimento do comércio, lazer noturno, previne a criminalidade, orienta percursos dentre outros inúmeros benefícios.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PP/DF



Temos recebido diversas reclamações em nosso Gabinete, no sentido de que o acesso na área pública em questão, vem trazendo insegurança aos usuários que ali circulam, devida a ausência de iluminação na via da Rua 13 em diante.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2013.

*Deputado Dr. Michel
PP/DF*

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° J4185 / 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14185 / 2013
Folha Nº 03 BIA